



# CÓDIGO DE ÉTICA

Princípios que regem os negócios  
e as relações no **Grupo Raviera**



# DESTINATÁRIOS



---

Este **Código de Ética** rege todas as relações das quais participem as empresas do **Grupo Raviera**, incluindo seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais ou quaisquer outras pessoas e/ou entidades públicas ou privadas.

# ÍNDICE

## ABERTURA

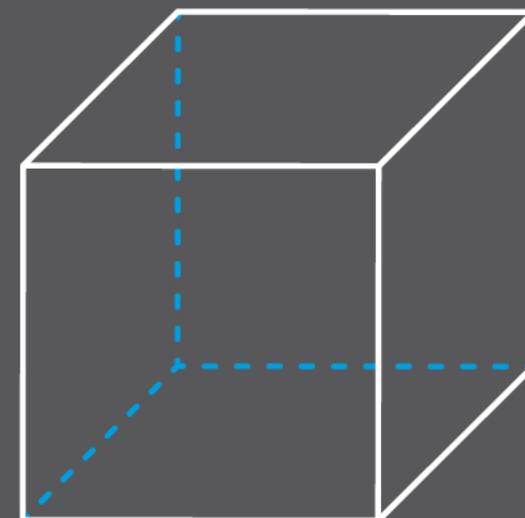
O conceito de ética neste código	4
A construção deste código	5
Por que um código de princípios?	6
ESG	8
Cultura e longevidade	10

## PONTO DE PARTIDA

Nosso propósito	11
Nossa essência	12

## PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO RAVIERA

Premissas fundamentais	14
Integridade e confiança	15
Autorresponsabilidade	17
Comunicação	18
Ética da excelência	19
Meritocracia e diversidade	20
Responsabilidade ambiental	21
Responsabilidade social	22
Sigilo e privacidade	24
Pertencimento, ordem e equilíbrio	25
Canal de denúncias	26
Comitê de ética	28
Medidas disciplinares	29
Entrada em vigor e validade	30

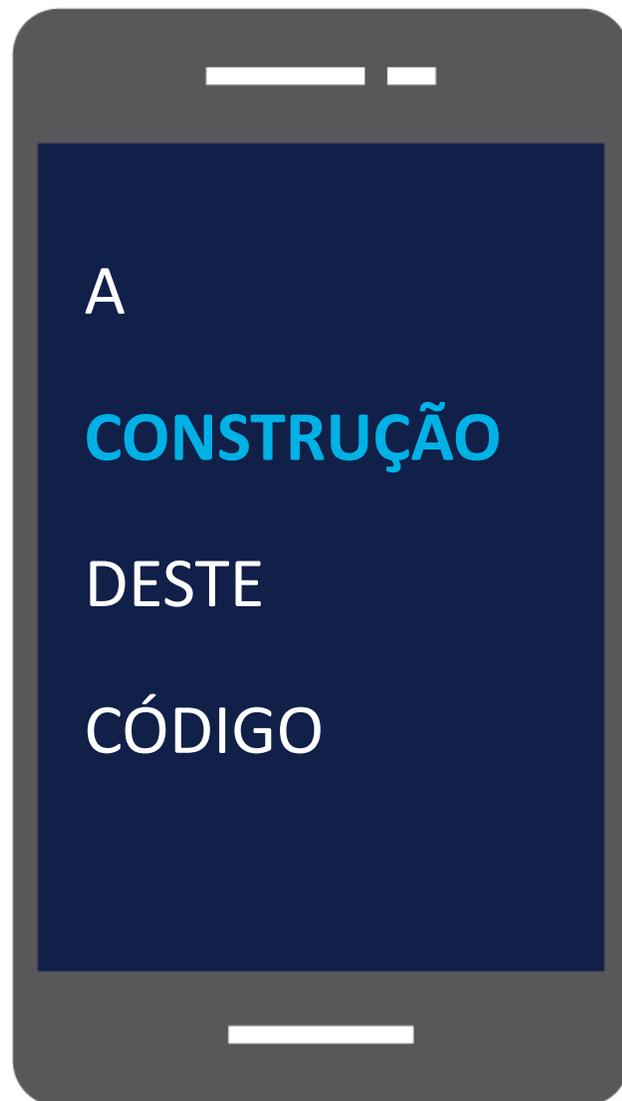


# O CONCEITO DE ÉTICA NESTE CÓDIGO



A ética permeia todas as relações humanas e surge da necessidade de estabelecermos normas e padrões de convivência harmoniosa, segundo determinados valores, que devem ser respeitados por todos que compõem uma sociedade, uma comunidade, uma empresa, uma família.

Assim, é fundamental que saibamos quais são os valores que determinado grupo de pessoas pretende proteger ao estabelecer normas éticas e de conduta. São estas mesmas pessoas, portanto, que devem dizer o que valorizam e entendem como eticamente correto.



“

A partir deste entendimento, foi criado no Grupo Raviera o **Movimento Construindo Juntos.**

”

**Todos os colaboradores, independentemente do cargo, função ou posição na estrutura hierárquica da empresa, tiveram suas vozes ouvidas.** Um canal específico foi criado para que todos que quisessem contribuir com a construção deste código enviassem suas ideias.

É com muito orgulho que podemos afirmar que o Código de Ética do Grupo Raviera foi construído, de fato, por todos os colaboradores, gestores, alta direção e sócios, conjuntamente, em um trabalho de verdadeira cooperação.

## POR QUE UM CÓDIGO DE PRINCÍPIOS?



Poderíamos criar um manual extenso, com muitas páginas e letras miúdas de regras a serem seguidas obrigatoriamente por todos e que abrangesse, minuciosamente, todos os pequenos detalhes de nossa atividade empresarial, dizendo, categoricamente, o que pode e o que não pode no Grupo Raviera.



Sabemos, no entanto, que as relações humanas não são uma ciência exata e que peculiaridades e diferentes necessidades podem surgir a cada instante, dependendo também da cultura local e da época vivida. Regras muito específicas poderiam simplesmente cair em desuso ou se tornar desatualizadas e sem aplicabilidade prática com o passar do tempo.



## POR QUE UM CÓDIGO DE PRINCÍPIOS?

Por esta razão é que decidimos criar um **código principiológico**. Isso quer dizer que, no lugar de inúmeras normas, adotaremos princípios, **bases fundamentais de valor**, que devem nortear qualquer medida, ação, análise ou decisão no Grupo Raviera.

Regras mais específicas sobre temas determinados são objeto das **políticas internas**, que complementam as normas deste Código.



# ESG

A sigla ESG advém do termo em inglês

**Environmental, Social and Governance,**

ou, em português, ASG, referindo-se a

**Ambiental, Social e Governança.**

Trata-se de valores que já fazem parte de

toda empresa que tem **consciência de que**

**representa um papel relevante na sociedade**

ao desempenhar as atividades a que se propõe.



# ESSE

# SS

# GG

Todos os princípios deste código se fundamentam e buscam observar atitudes que visem:

- a **SUSTENTABILIDADE DOS NEGÓCIOS (RESPONSABILIDADE AMBIENTAL),**
- o **ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE** que se relaciona com as atividades do Grupo **(LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR),**
- o cuidado para que nosso funcionamento se dê sempre com **INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, RESPONSABILIZAÇÃO (Accountability) e SUSTENTABILIDADE (PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA).**



O grande **objetivo** deste código é **imprimir**, cada vez mais, a **cultura de ética e integridade** em nossas empresas. É buscar uma **existência longa** para nossas atividades a partir do enraizamento de **valores que nos são caros** desde a fundação da primeira concessionária e que fazem do **Grupo Raviera** uma organização que gera respeito e admiração.



# NOSSO PROPÓSITO

Impactamos positivamente a sociedade ao realizar nosso maior propósito corporativo:

Inspiramos as pessoas a  
transformarem suas vidas

## NOSSA ESSÊNCIA



### MISSÃO

Entregamos momentos especiais em negócios de mobilidade.



### VISÃO

Sermos reconhecidos pela cultura de excelência e impacto positivo.

# NOSSA ESSÊNCIA



## VALORES

### SERVIR

Buscamos ser solução na vida das pessoas.

### CONFIANÇA

Construímos relacionamentos duradouros pautados pela ética, transparência, respeito e colaboração.

### INOVAÇÃO

Temos a coragem de transformar o que existe, questionando limites e antecipando futuros possíveis.

### COMPROMETIMENTO

Somos pessoas comprometidas com os resultados financeiros e a longevidade do negócio.

## PREMISSAS FUNDAMENTAIS

- > Vemos sentido em nosso trabalho quando sabemos que impactamos a sociedade de forma positiva.
- > Prezamos pela verdade e pela honestidade em todas as relações.
- > Estamos contribuindo com a sociedade em que vivemos com a boa condução do nosso negócio, fundamentada em uma cultura de valores éticos.
- > Valorizamos todos os envolvidos em nossas atividades, com o devido cuidado a todas as partes interessadas (*stakeholders*).
- > Somos resilientes e não esmorecemos nos momentos de crise e adversidade.



## INTEGRIDADE E CONFIANÇA



- > Somos confiáveis porque executamos nosso trabalho com dedicação, comprometimento, agilidade, pontualidade, proatividade, seriedade e integridade.
- > Conduzimos nossas atividades de forma transparente, com verdade e honestidade, respeitando as leis, as políticas e regras internas e os valores do Grupo.
- > Não recebemos nem oferecemos qualquer tipo de presente, brinde, dinheiro, que possa ser caracterizado como meio para obtenção ou oferecimento de vantagens indevidas.
- > Antes da contratação de qualquer fornecedor de bens ou serviços e previamente à contratação de novo(a) colaborador(a), levamos ao conhecimento da Diretoria de Governança eventuais relações de amizade ou parentesco com os novos contratados.

Quando estamos diante de um **dilema ético**, buscamos orientação pelo canal: **[linhaetica@gruporaviera.com.br](mailto:linhaetica@gruporaviera.com.br)**

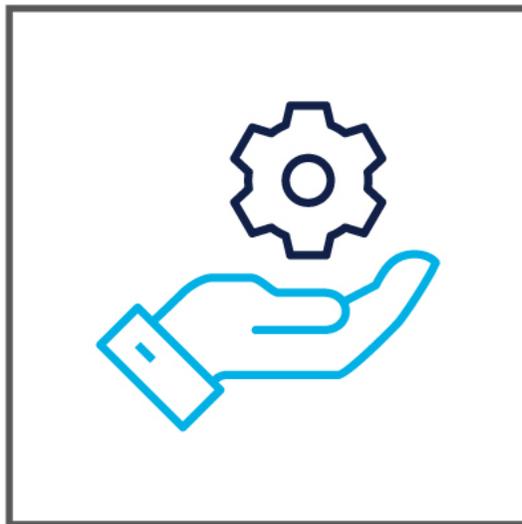
# INTEGRIDADE E CONFIANÇA

> Nossas relações com o Poder Público são estabelecidas com absoluta integridade, sem qualquer tipo de violação à lei ou normas de conduta, de acordo com as Diretrizes para Empresas Privadas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União.

### Dessa forma, são proibidos:

- > Atos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- > Prática de fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro;
- > Oferecimento de vantagem indevida a licitante concorrente;
- > Embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias.





## AUTORRESPONSABILIDADE

- > A **reputação** do Grupo depende de cada um de seus colaboradores. Por isso, zelamos pela imagem da empresa, nunca a expondo de forma indevida, nem mesmo pelo uso do uniforme em situações impróprias, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, nas redes e mídias sociais ou qualquer outro meio.
- > Somos os responsáveis pela criação de uma **cultura de zelo** pelos bens e patrimônio material e imaterial do Grupo.
- > **Nos responsabilizamos pelos nossos atos** e assumimos pessoalmente suas consequências, pois sabemos que no Grupo não há lugar para comportamento antiético, mentira, fofoca, preconceito de qualquer natureza, assédio sexual e moral ou qualquer forma de violência física ou psicológica.

“ Nos relacionamos interna e externamente com **boa educação e linguagem apropriada, sem violência,** exercitando nossa capacidade de empatia. ”

## COMUNICAÇÃO



Nos momentos de conflito - naturais nas relações, inclusive de trabalho - buscamos entender as necessidades do outro, com paciência e escuta ativa, na busca da melhor solução para todas as partes.



Prezamos pela integração harmoniosa dos colaboradores e dos diferentes setores e empresas que constituem o Grupo.



Buscamos, de forma contínua, a realização do trabalho em espírito de colaboração, promovendo um ambiente de trabalho saudável e psicologicamente seguro para expressão de diferentes opiniões e ideias.

## ÉTICA DA EXCELÊNCIA

Funcionamos como um grande sistema, em que cada um possui o seu lugar, a sua função e a sua importância para o bom funcionamento do todo.

Por isso, seguimos a **ética da excelência**, a partir da seguinte premissa:

**Se o todo depende de mim, tenho o dever de executar minha função da melhor forma possível.**

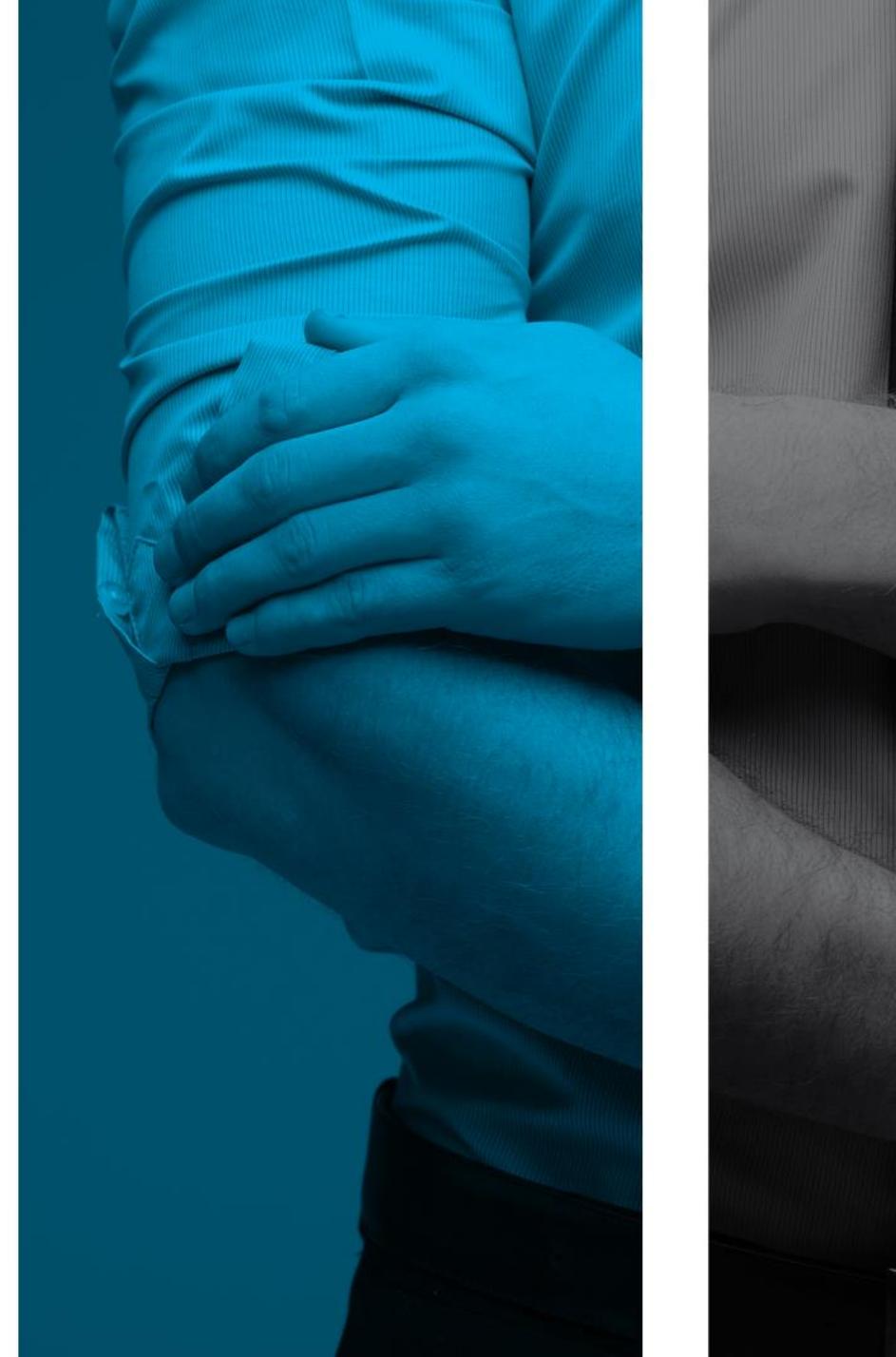
# MERITOCRACIA E DIVERSIDADE

> Os **resultados** de cada um virão da boa condução do seu trabalho, alcançando os objetivos traçados, sempre **de acordo com os valores** do Grupo **e seus princípios éticos**. Este é o **critério para aferição de mérito** no Grupo Raviera.

> Sabemos que cada um tem algo diferente a contribuir com a empresa, de acordo com sua **personalidade, habilidades e talentos**.

As diferenças interpessoais como etnia, religião e gênero enriquecem o nosso Grupo, que busca sempre a **diversidade**.

> **Todas as funções** exercidas dentro da empresa são **igualmente importantes** e valorizamos todas elas.



## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- > Exercemos nossa atividade com o cuidado de manter o equilíbrio do **tripé da sustentabilidade**, em que os objetivos econômicos estão alinhados com os sociais e os ambientais.
- > Trabalhamos constantemente para que nossa atividade tenha o menor impacto ambiental possível, sempre atentos às **novas tecnologias** disponíveis, **evitando desperdícios** e dando **destinação adequada aos resíduos** gerados.



“ Estamos atentos aos  
“6 Rs da sustentabilidade”:  
**reduzir, reutilizar, reciclar,**  
**repensar, recusar**  
e **responsabilizar-se.** ”



## RESPONSABILIDADE SOCIAL

- > Praticamos o **capitalismo consciente**, demonstrando que as relações comerciais têm como principal meta auxiliar as pessoas na busca de seus objetivos, gerando um **ecossistema em que todos ganham**.
- > Temos a certeza de que para o sucesso do nosso negócio é essencial que tenhamos o devido **cuidado com todas as partes interessadas**, os chamados *stakeholders*, como clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais, montadoras, prestadores de serviço, Poder Público e comunidade onde atuamos.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

- > Não atingimos negativamente a imagem da concorrência nem de seus produtos e serviços com a finalidade de vender os nossos, pois sabemos que **nosso valor é intrínseco** e não depende do insucesso do outro. A concorrência saudável só enriquece o nosso mercado e a forma de viver da sociedade.
- > Nos empenhamos em criar, participar e fomentar, periodicamente, campanhas de cunho social, como forma de **retribuir à sociedade** o sucesso que alcançamos em nosso negócio.



## SIGILO E PRIVACIDADE

“ A privacidade de cada um é respeitada por todos.

Questões pessoais são tratadas de forma discreta e sigilosa sempre que necessário ao bem-estar ou segurança do indivíduo. ”



**Protegemos os dados pessoais** de todos os que se relacionam com nossas atividades, seguindo as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados e normas afins.



Sabemos da importância e mantemos a **confidencialidade das informações pertinentes ao nosso negócio**, especialmente quando relacionadas ao planejamento estratégico da empresa.



**Não utilizamos computadores, celulares e/ou e-mails corporativos para assuntos pessoais**, pois temos ciência de que toda comunicação feita por esses meios é de propriedade da empresa.



Os dados de **usuário e senha** para acesso ao sistema ou qualquer ferramenta on-line utilizada na empresa são **pessoais e intransferíveis**. Temos ciência desta responsabilidade e de que seu indevido **compartilhamento será passível de aplicação das medidas disciplinares** previstas neste código.

# PERTENCIMENTO, ORDEM E EQUILÍBRIO

- > Somos parte de um **grande sistema**, onde cada um possui o seu lugar e, assim, **pertence**.
- > **Respeitamos a hierarquia** existente na estrutura organizacional da empresa sabendo que, se uma pessoa ocupa uma posição de liderança, isto se dá em razão de sua experiência, conhecimento e competência para tal posição.
- > Da mesma forma, **respeitamos os profissionais com mais tempo de casa**, mesmo que em posição hierarquicamente inferior na estrutura organizacional, pois valorizamos sua contribuição ao Grupo e sua vivência ao longo do tempo.
- > **Vivenciando o pertencimento e respeitando o papel de cada um** dentro do sistema, **equilibramos o dar e o receber**, o que se traduz em um **ambiente de trabalho digno, humano e harmonioso**.





# CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer violação aos princípios estabelecidos neste código e/ou nas políticas internas complementares deve ser reportada por meio do seguinte canal:

> <https://denuncias.gruporaviera.com.br>

Dúvidas e pedidos de orientação sobre este código podem ser enviados ao e-mail:

> [linhaetica@gruporaviera.com.br](mailto:linhaetica@gruporaviera.com.br)

## CANAL DE DENÚNCIAS

“ As denúncias serão encaminhadas ao Comitê de Ética, que **procederá à avaliação dos fatos** e dará início às investigações necessárias, se for o caso. ”

> A denúncia pode ser anônima, sempre que assim desejar o denunciante.

> Sob pena de imposição das medidas disciplinares previstas neste código, não será permitido qualquer tipo de retaliação ao denunciante.

# COMITÊ DE ÉTICA

- > O Comitê de Ética será formado por profissionais do Grupo ou externos, nomeados pelo Conselho de Sócios, assim que recebida a denúncia, e será responsável pela condução das investigações, quando necessárias.
- > O Comitê de Ética terá acesso constante e aberto ao Conselho de Sócios, a fim de que decisões possam ser tomadas e ações implementadas de forma oportuna, visando à correta remediação e eventual imposição de medida disciplinar.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

Diante de violações ao Código de Ética e/ou a políticas internas complementares, as seguintes medidas disciplinares podem ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa:

Afastamento temporário das funções	Advertência verbal ou escrita, nos termos da lei trabalhista
Suspensão, nos termos da lei trabalhista	Demissão por justa causa, nos termos da lei trabalhista

## ENTRADA EM **VIGOR E VALIDADE**



Este Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Sócios e tem validade por tempo indeterminado, podendo sofrer alterações, mediante decisão do Conselho e nova divulgação.

**Entrada em vigor em  
22 de fevereiro de 2022.**

**Última atualização em 05 de junho de 2025.**

## Declaração de ciência e comprometimento

Declaro que recebi um exemplar  
do Código de Ética do Grupo Raviera,  
li e compreendi seu conteúdo, e me  
comprometo a cumpri-lo em sua integralidade.



Nome \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



GRUPO  
**Raviera**